

DECRETO Nº 000343/17 de 18 de Dezembro de 2017


Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0343/2017
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 18/12/17

Responsáveis 

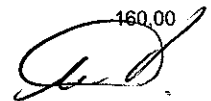
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 230,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.33.00.00.00.00		- Passagens e Despesas com Locomoção			20,00
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.14.00.00.00.00		- Diárias - Pessoal Civil			160,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.05	-	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA	E DO	ADOLESCENTE	
09.05.14.243.0210.2.990-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo			50,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20,00
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo			160,00



09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

09.05.14.243.0210.2.990-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Dezembro de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal